



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 69/2021

### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Servidora **ADRIANA DE MATOS INÁCIO** protocolou requerimento solicitando 30 dias de férias regulamentares, referentes ao período de 19/07/2018 a 19/07/2019 (Protocolo 002810),

#### RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Ficam concedidos os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Capela Nova à Servidora **ADRIANA DE MATOS INÁCIO** a partir de **04 de maio de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data da solicitação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 17 de maio de 2021.

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG**  
**DOCUMENTO PUBLICADO NO**  
**QUADRO DE AVISOS**

EM 17 / 05 / 2021

Assinatura e Matrícula do Responsável